



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº125/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **ANA PAULA LOPES**, portadora do RG. 10924846-0 SSP/PR, aprovado em Concurso como **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, desde 05/01/2012 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 23/09/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23/09/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2019.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXONERAÇÃO ANA

DECRETO Nº125/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **ANA PAULA LOPES**, portadora do RG. 10924846-0 SSP/PR, aprovado em Concurso como **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, desde 05/01/2012 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 23/09/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23/09/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:92AFE102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2019. Edição 1849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>